



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 287

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 287

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 19 de janeiro de 2022, ao Sr. **DONIZETE APARECIDO GARBO**, RG 20.819.615, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência 02-A, junto ao setor de Limpeza Pública. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **VINICIUS SARAIVA VOLPE**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Setor de Limpeza Pública para o Setor de Construção de Galerias e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a Sra. **MARCIA BRAZ DA ROCHA**, RG. 34.802.958-5, contratada através da Portaria nº. 643/2021, em 13/12/2021, para o cargo de **CUIDADORA TEMPORÁRIA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 12/01/2022 o Sr. **CLEBER LOPES BONILHA**, portador do documento de identidade RG nº 7.603.724 e CPF nº 048.303.158-57, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

***Republicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **DAVID WILLIAN OLIVEIRA REVERTE**, RG 40.688.279-4, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência 02-A, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 219, Livro 31, Fls. 70, em 13/01/2022, a posse poderá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 287

Página 3 de 3

se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Revogar a Portaria nº. 152, de 19 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal **RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, como **Gestora Municipal da Assistência Social**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

ERRATA

Na Portaria nº. 014, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, edição do dia 14/01/2022, Pág. 2:

Onde se lê: Artigo 1º. -

Sonia Aparecida Sant'ana dos Santos.....Referência 20-C

Leia-se: Artigo 1º. -

Sonia Aparecida Sant'ana dos Santos.....Referência 02-C

Santo Anastácio, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 47fd-12d5-e19f-063e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 287, ano III, veiculado em 18 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 18/01/2022 às 08:01:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/47fd-12d5-e19f-063e>